

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320250102000164

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para o registro de preços visando a futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada e decoração é essencial para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Itarema, Ceará. A necessidade surge da constante realização de eventos, reuniões, formações e ações sociais que exigem suporte logístico adequado, promovendo assim a eficiência administrativa e garantindo o bem-estar de servidores, autoridades e participantes.

Do ponto de vista do interesse público, a contratação visa resolver o problema da indisponibilidade de serviços internos para atender as demandas alimentares e decorativas necessárias nas atividades institucionais. A terceirização desses serviços assegura que os eventos ocorram de forma organizada e dentro das normas de qualidade necessárias, evitando transtornos e promovendo a imagem positiva e profissional da administração pública local.

Essa necessidade é ainda fortalecida pelas jurisprudências aplicáveis à Lei 14.133/2021, que destacam a importância de adoção de processos econômicos e eficientes por meio do registro de preços. O uso deste sistema possibilitará maior flexibilidade e economia, uma vez que os serviços serão contratados conforme a demanda, otimizando o uso dos recursos municipais e alinhando-se ao planejamento estratégico do município.

Portanto, a contratação se configura como instrumento fundamental para garantir a prestação dos serviços públicos essenciais, atendendo satisfatoriamente ao interesse público e aos princípios de eficiência e economicidade preconizados pela legislação vigente.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento	ANA SORAYA AZEVEDO HENRIQUE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção visa descrever os requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução que melhor atenda às necessidades das secretarias do Município de Itarema, Ceará. Esses requisitos consideram critérios e práticas de sustentabilidade,



respeitando as leis e regulamentações específicas, além de garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**
 - Fornecimento de produtos de alta qualidade para alimentação, garantindo frescor e adequação às normas sanitárias vigentes.
 - Execução dos serviços de decoração com materiais que atendam aos padrões de segurança e estética adequados aos eventos institucionais.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a legislação trabalhista e de segurança alimentar para as empresas fornecedoras.
 - Atendimento às regulamentações municipais e estaduais referentes a eventos e manuseio de alimentos.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis para os serviços de alimentação e decoração, sempre que aplicável.
 - Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações, incluindo manejo de resíduos e economia de recursos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Capacidade de fornecimento constante e conforme demanda, respeitando prazos e especificações de quantidade.
 - Flexibilidade para atender a eventos de diferentes portes e complexidades, desde pequenos encontros a grandes cerimônias.
 - Disponibilidade de recursos humanos qualificados para a preparação e serviço de alimentação, bem como para montagem e desmontagem de decorações.

Com vistas ao atendimento da necessidade especificada, os requisitos necessários à contratação incluem a garantia de qualidade e segurança nos serviços prestados, adesão a práticas sustentáveis e conformidade com as legislações vigentes. Destaca-se a importância de evitar a imposição de requisitos desnecessários ou especificações excessivas, de modo a não comprometer o caráter competitivo da licitação futura.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para identificar as soluções disponíveis para a contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada e decoração, conforme demanda das diversas secretarias do Município de Itarema. A seguir, apresentamos as principais soluções de contratação observadas no mercado:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta modalidade consiste na negociação e celebração de contrato de fornecimento diretamente com empresas especializadas em serviços de alimentação e decoração, conforme a necessidade das secretarias municipais.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de empresas terceirizadas que gerenciam todos os aspectos do fornecimento, desde a preparação até a entrega e montagem, proporcionando praticidade e economia de escala.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui a realização de parcerias ou convênios com outras entidades públicas ou privadas, possibilitando o compartilhamento de recursos e expertise na execução dos serviços contratados.



Diante das opções analisadas, a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas nesta contratação é a **contratação através de terceirização**. Esta opção permite a obtenção de condições mais favoráveis e a garantia de qualidade e eficiência, uma vez que empresas terceirizadas especializadas podem oferecer serviços completos e adaptáveis às demandas específicas das secretarias, além de promover melhor controle de custos e prazos.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preços visa atender de maneira abrangente e eficaz as necessidades de fornecimento de serviços de alimentação preparada (refeições completas, coffee breaks, lanches, quentinhas) e decoração para os diversos eventos das secretarias do Município de Itarema, Ceará. Essa abordagem integrada permite a adequação e a personalização dos serviços conforme a especificidade de cada evento, seja ele de natureza formal ou comunitária.

- **Fornecimento de Alimentação:** Os serviços alimentares englobam a oferta de refeições diversificadas, que atendem desde coffee breaks em reuniões e conferências até quentinhas em eventos sociais, garantindo variedade e adequação ao público-alvo. As especificações incluem desde itens de buffet até diferentes opções de bebidas, proporcionando uma experiência completa e satisfatória durante os eventos.
- **Serviço de Decoração:** A ambientação das cerimônias e eventos será facilitada através de um serviço completo de decoração, que inclui arranjos florais, painéis e iluminação. Esses itens são fundamentais para criar um ambiente acolhedor e profissional, enfatizando a relevância e a especialidade de cada evento promovido.
- **Opção pelo Registro de Preços:** O sistema de registro de preços se destaca como a solução mais adequada, considerando a demanda não fixa e a variabilidade dos eventos a serem realizados ao longo do ano. Isto proporciona flexibilidade e economia, permitindo a contratação conforme a necessidade efetiva e garantindo valores compatíveis com o mercado.
- **Justificativa Técnico-Econômica:** Diante das soluções analisadas, o escopo de serviços disposto foi demonstrado como o mais completo e eficaz no atendimento da diversidade de eventos. A solução atende plenamente aos princípios de eficiência e economicidade, previstos na Lei 14.133/2021, ao promover o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos disponíveis, alinhando-se às necessidades institucionais do município.

Portanto, a adoção dessa solução integrada de fornecimento de alimentação e serviços de decoração é evidenciada como a mais viável e adequada para atender integralmente às demandas administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Itarema.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	COFFEE BREAK COMPLETO	23.400,000	Unidade

Especificação: COFFEE BREAK COMPLETO - (CAFÉ - LEITE - SUCO (CAJÁ - MARACUJÁ) - FRUTA (ABACAXI - MAMÃO - MELÃO - MELÂNCIA) - SALADA DE FRUTAS - BOLO - SALGADO (QUATRO TIPOS) - PÃO COM PATÉ DE FRANGO - SANDUICHE MISTO - TORTA DE FRANGO). COM SERVIÇO DE BUFFET.



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	DECORAÇÃO	1.780,000	Unidade
Especificação: DECORAÇÃO - (ITENS DECORATIVOS (ARRANJO - PAINEL - ILUMINAÇÃO)).			
3	LANCHE	26.000,000	Unidade
Especificação: LANCHE - (CAFÉ - LEITE - SUCO (CAJÁ - MARACUJÁ) - REFRIGERANTE - SANDUICHE - BOLO - TAPIOCA).			
4	LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS	4.650,000	Unidade
Especificação: LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS - MESA PLÁSTICA QUADRADA 0,70X0,70CM E CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO. AS CADEIRAS DEVEM SER COM CAPA E AS MESAS COM TOALHA. TODOS OS ITENS DEVEM SER NA COR BRANCA E DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.			
5	QUENTINHA	19.800,000	Unidade
Especificação: QUENTINHA - (ARROZ BRANCO - FEIJÃO - MACARRÃO - FAROFA - SALADA CRUA (ALFACE - BETERRABA - CENOURA - REPOLHO - TOMATE) - BIFE ACEBOLADO - FRANGO ASSADO - FRANGO COZIDO - PEIXE - REFRIGERANTE - SUCO (CAJÁ - MARACUJÁ). SERVIDO EM PRATO MARMITEX REDONDO DE 400 ML.			
6	REFEIÇÃO	20.500,000	Unidade
Especificação: REFEIÇÃO - (ARROZ BRANCO - ARROZ À GREGA - FEIJÃO - MACARRÃO - FAROFA - SALADA CRUA (ALFACE - BETERRABA - CENOURA - REPOLHO - TOMATE) - BIFE ACEBOLADO - FRANGO ASSADO - FRANGO COZIDO - PEIXE FRITO - FILÉ À PARMEGIANA DE FRANGO - REFRIGERANTE - SUCO (CAJÁ - MARACUJÁ - TAMARINDO)). COM SERVIÇO DE BUFFET.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	COFFEE BREAK COMPLETO	23.400,000	Unidade	29,52	690.768,00
Especificação: COFFEE BREAK COMPLETO - (CAFÉ - LEITE - SUCO (CAJÁ - MARACUJÁ) - FRUTA (ABACAXI - MAMÃO - MELÃO - MELÂNCIA) - SALADA DE FRUTAS - BOLO - SALGADO (QUATRO TIPOS) - PÃO COM PATÊ DE FRANGO - SANDUICHE MISTO - TORTA DE FRANGO). COM SERVIÇO DE BUFFET.					
2	DECORAÇÃO	1.780,000	Unidade	474,17	844.022,60
Especificação: DECORAÇÃO - (ITENS DECORATIVOS (ARRANJO - PAINEL - ILUMINAÇÃO)).					
3	LANCHE	26.000,000	Unidade	15,58	405.080,00
Especificação: LANCHE - (CAFÉ - LEITE - SUCO (CAJÁ - MARACUJÁ) - REFRIGERANTE - SANDUICHE - BOLO - TAPIOCA).					
4	LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS	4.650,000	Unidade	40,98	190.557,00
Especificação: LOCAÇÃO DE JOGO MESA COM 04 CADEIRAS - MESA PLÁSTICA QUADRADA 0,70X0,70CM E CADEIRA PLÁSTICA, SEM BRAÇO. AS CADEIRAS DEVEM SER COM CAPA E AS MESAS COM TOALHA. TODOS OS ITENS DEVEM SER NA COR BRANCA E DEVEM ESTAR PERFEITAMENTE LIMPAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.					
5	QUENTINHA	19.800,000	Unidade	23,10	457.380,00
Especificação: QUENTINHA - (ARROZ BRANCO - FEIJÃO - MACARRÃO - FAROFA - SALADA CRUA (ALFACE - BETERRABA - CENOURA - REPOLHO - TOMATE) - BIFE ACEBOLADO - FRANGO ASSADO - FRANGO COZIDO - PEIXE - REFRIGERANTE - SUCO (CAJÁ - MARACUJÁ). SERVIDO EM PRATO MARMITEX REDONDO DE 400 ML.					
6	REFEIÇÃO	20.500,000	Unidade	37,25	763.625,00
Especificação: REFEIÇÃO - (ARROZ BRANCO - ARROZ À GREGA - FEIJÃO - MACARRÃO - FAROFA - SALADA CRUA (ALFACE - BETERRABA - CENOURA - REPOLHO - TOMATE) - BIFE ACEBOLADO - FRANGO ASSADO - FRANGO COZIDO - PEIXE FRITO - FILÉ À PARMEGIANA DE FRANGO - REFRIGERANTE - SUCO (CAJÁ - MARACUJÁ - TAMARINDO)). COM SERVIÇO DE BUFFET.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 3.351.432,60 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Considerando a contratação dos serviços de fornecimento de alimentação preparada e decoração para as diversas secretarias do Município de Itarema, optou-se pelo parcelamento da solução, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade, melhorar o aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto é tecnicamente divisível, permitindo que serviços de alimentação e decoração sejam separados em itens específicos, sem prejuízo para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos objetos de contratação se mostrou técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos serviços não sejam comprometidas, proporcionando assim melhores condições de mercado.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi planejado de modo a não comprometer a economia de escala; a divisão em lotes foi efetuada considerando a capacidade média dos fornecedores e as especificidades de cada serviço, garantindo economia no processo de aquisição.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para maior competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, incluindo os de menor porte, intensificando a concorrência e melhorando o custo-benefício para a Administração Pública.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento foi reforçada por uma análise de mercado que demonstrou que a divisão dos serviços em itens específicos está alinhada às práticas do setor, sendo comum em contratações similares, sem que haja impacto negativo nos resultados pretendidos.
- **Consideração de Lotes:** Para facilitar o acesso de diferentes fornecedores, a contratação foi dividida em lotes, assegurando que mesmo aqueles com capacidade limitada possam participar do processo, promovendo maior abrangência e potencializando a competitividade.

Dessa forma, a decisão pelo parcelamento dos serviços de alimentação e decoração reafirma o compromisso com a eficiência na gestão dos recursos públicos e com a promoção de um ambiente competitivo no mercado, conforme os princípios da nova Lei de Licitações.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de fornecimento de alimentação preparada e decoração está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual do Município de Itarema para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento garante que as demandas identificadas pelas diversas secretarias municipais sejam atendidas de forma eficaz e eficiente, contribuindo para os objetivos estratégicos da administração municipal.

- **Planejamento Estratégico:** A contratação dos serviços é parte integrante do planejamento estratégico do município, que visa promover o bom funcionamento das ações governamentais, garantindo suporte logístico e alimentar em eventos oficiais,



reuniões e cerimônias.

- **Contemplação das Necessidades Anuais:** As necessidades de fornecimento de alimentação e decoração foram previamente identificadas e incluídas no Plano de Contratações Anual, garantindo que todos os eventos do município possuam a infraestrutura necessária para sua realização.
- **Orçamento e Previsão:** Os recursos financeiros para a contratação desses serviços foram previstos no orçamento anual, assegurando que haja disponibilidade adequada de fundos para efetivar as contratações sem comprometer outras áreas de gestão pública.
- **Cronograma de Execução:** O planejamento prévio estabeleceu um cronograma para a execução dos serviços ao longo do ano, alinhando as datas dos eventos e necessidades das secretarias à oferta de serviços contratados.

Portanto, esta contratação está devidamente integrada ao planejamento administrativo de Itarema, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma otimizada para a realização das atividades municipais.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação do registro de preços para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada e decoração destinam-se a cumprir as seguintes metas:

- Proporcionar suporte efetivo e oportuno nas diversas atividades e eventos realizados pelas secretarias do Município de Itarema, garantindo alimentação de qualidade e adequação na ambientação dos locais.
- Promover a integração e o bom relacionamento institucional por meio de eventos bem organizados e adequadamente servidos, incentivando a participação e o engajamento dos servidores e da comunidade.
- Assegurar a eficiência e economicidade dos recursos públicos, utilizando o sistema de registro de preços para obter melhores condições de negociação e flexibilidade no atendimento às demandas.
- Adotar práticas que garantam a segurança alimentar e a satisfação dos consumidores, respeitando as normativas vigentes e priorizando a qualidade dos produtos e serviços contratados.
- Estimular o desenvolvimento local, considerando fornecedores que contribuam com a economia e com características culturais da região.

Esses objetivos são alinhados aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, buscando a obtenção de um resultado de contratação que seja mais vantajoso para a Administração Pública, em consonância com as boas práticas de gestão e transparência.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar o sucesso da contratação e execução dos serviços de fornecimento de alimentação preparada e decoração, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação de Servidores:** Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam aptos a monitorar a execução





dos serviços conforme os termos do contrato.

- **Fiscalização e Controle:** Estabelecer um plano de fiscalização contínuo para verificar o cumprimento dos prazos, quantitativos e qualidade dos serviços prestados, registrando qualquer não conformidade e notificando tempestivamente o fornecedor.
- **Rotinas de Monitoramento:** Implementar rotinas de monitoramento e avaliação periódicas para assegurar que as atividades estejam alinhadas aos objetivos institucionais e às expectativas das secretarias municipais.
- **Atualização de Normas e Procedimentos:** Manter atualizadas as normas e procedimentos internos que regem a contratação, para se adequar às mudanças legais e operacionais, além de promover a transparência e a eficiência do processo.
- **Reuniões de Acompanhamento:** Realizar reuniões periódicas com a equipe de gestão e com o fornecedor para discutir o andamento dos serviços, revisar as prioridades e ajustar procedimentos conforme necessário.
- **Análise de Documentação:** Revisar toda a documentação relacionada à contratação, incluindo o contrato e eventuais aditivos, para assegurar que todos os termos estão claros e seguem a legislação vigente.
- **Registro de Evidências:** Manter um registro detalhado de todas as etapas da execução do contrato, incluindo evidências documentais e fotográficas, para garantir a transparência e facilitar auditorias futuras.
- **Comunicação Transparente:** Garantir um canal de comunicação eficiente entre todas as partes envolvidas, incluindo fornecedores e secretarias municipais, para endereçar rapidamente quaisquer questões ou preocupações que surjam durante a execução do contrato.

Essas providências visam garantir a eficácia na execução dos serviços contratados e o alcance dos objetivos estabelecidos pelo Município de Itarema, promovendo a qualidade e a eficiência nas ações públicas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de fornecimento de alimentação preparada e decoração é justificada pelos seguintes aspectos, fundamentados na Lei nº 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Economicidade:** O sistema de registro de preços permite que a Administração Pública adquira os itens conforme a necessidade, ao longo do tempo, sem a obrigação de um compromisso imediato, assegurando, assim, uma gestão flexível que pode ser ajustada às variações nas demandas das diversas secretarias do Município de Itarema. Este atributo está em alinhamento com o princípio da economicidade previsto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Adequação a Demandas Variáveis:** As necessidades das secretarias variam ao longo do ano, dependendo dos eventos e atividades institucionais planejadas. O registro de preços facilita a administração e disponibilização dos serviços conforme requisitado, evitando superestimação e armazenamento desnecessário, promovendo uma eficiente alocação de recursos.
- **Incentivo à Competitividade:** Conforme o Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, o sistema de registro de preços promove a competitividade ao permitir o registro de vários fornecedores que aceitam cotar o objeto pelo preço do licitante vencedor, favorecendo condições vantajosas para a Administração e possibilitando eventuais contratações de acordo com a conveniência administrativa.





- **Transparência e Governança:** A utilização do registro de preços assegura transparência nos processos licitatórios, com procedimentos claros e a publicação das intenções de registro, de acordo com o Art. 86. Isso contribui para a governança eficaz das contratações, uma responsabilidade fundamental da alta administração, conforme destacado no Art. 11.
- **Eficiência Operacional:** O contrato decorrente de ata de registro de preços tem vigência estabelecida para acompanhar a dinâmica de demandas institucionais e garantir eficiência na tramitação administrativa, como previsto no Art. 84, Parágrafo Único.

Desse modo, a adoção do sistema de registro de preços se revela como a solução mais eficiente e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Itarema, garantindo que as necessidades sejam atendidas de forma tempestiva e econômica, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A vedação à participação de empresas na forma de consórcio para esta contratação específica é fundamentada em considerações de eficiência e competitividade, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021. A seguir, são apresentados os principais motivos para essa restrição:

- **Competitividade:** A segmentação da participação permite um maior número de concorrentes individuais, promovendo competição saudável e contribuindo para que a Administração obtenha propostas mais vantajosas.
- **Complexidade da Gestão:** Consórcios geralmente requerem uma gestão contratual mais complexa em função das múltiplas partes envolvidas, o que pode comprometer a eficiência e clareza na execução dos serviços contratados.
- **Responsabilidade Solidária:** Embora o consórcio preveja responsabilidade solidária entre as partes, a administração de possíveis divergências internas entre consorciados pode causar atrasos ou dificuldade na execução do contrato.
- **Experiência Previa:** Com base em histórico interno, contratações passadas em consórcio demandaram um gerenciamento mais oneroso, sem que houvesse benefício proporcional em termos de preço ou qualidade.
- **Especialização dos Fornecedores:** A contratação individual de empresas especializadas garante que cada fornecedor trabalhe em áreas de sua competência específica, mantendo a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Portanto, a vedação à participação em consórcio visa assegurar processos licitatórios que atendam integralmente aos princípios de eficiência, segurança jurídica e economicidade, conforme estabelecido em lei.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme a Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação pública deve incluir a avaliação dos possíveis impactos ambientais decorrentes da execução do objeto contratado, bem como as medidas mitigadoras adequadas. Nesse contexto, foram identificados os seguintes impactos potenciais e respectivas ações mitigadoras para o fornecimento de alimentação preparada e decoração no Município de Itarema, Ceará:



- **Geração de resíduos sólidos:**
 - **Impacto:** Descartes de embalagens, restos de alimentos e materiais de decoração podem gerar resíduos significativos, afetando o meio ambiente local.
 - **Medidas Mitigadoras:** Adotar práticas de reciclagem e coleta seletiva em todos os eventos. Promover o uso de embalagens biodegradáveis ou reutilizáveis sempre que possível.
- **Consumo de energia e recursos naturais:**
 - **Impacto:** A preparação e o transporte dos alimentos, bem como a instalação de decorações, utilizam energia e água, contribuindo para o consumo excessivo de recursos.
 - **Medidas Mitigadoras:** Implementar o uso de aparelhos e equipamentos energeticamente eficientes. Optar por fornecedores locais para reduzir as distâncias de transporte e o consumo de combustível.
- **Emissão de gases de efeito estufa:**
 - **Impacto:** O transporte dos materiais e itens de decoração pode resultar em emissões de gases poluentes.
 - **Medidas Mitigadoras:** Priorizar a logística integrada e a utilização de veículos menos poluentes. Incentivar a compensação de carbono por meio de ações como o plantio de árvores.
- **Degradação visual e paisagística:**
 - **Impacto:** A montagem e desmontagem frequente da decoração pode impactar a estética dos locais de realização de eventos.
 - **Medidas Mitigadoras:** Utilizar decorações que respeitem e valorizem o ambiente natural e cultural de Itarema. Planejar cuidadosamente para restaurar o local ao seu estado original pós-evento.

Estas medidas deverão ser incorporadas ao processo de seleção de fornecedores e na fiscalização dos serviços contratados, assegurando que os princípios da sustentabilidade e responsabilidade ambiental sejam integralmente observados, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

15. GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

O gerenciamento de riscos é crucial para assegurar o sucesso na contratação de serviços para fornecimento de alimentação e decoração que atendem às necessidades das diversas secretarias do Município de Itarema. Este processo é dividido em três fases: planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão do contrato. Em cada uma dessas fases, estratégias de identificação, avaliação e mitigação de riscos são implementadas conforme descrito a seguir:

Fase 1: Planejamento da Contratação

- **Identificação de Riscos:** Revisão completa das necessidades das secretarias, definição clara do escopo e levantamento das condições de mercado.
- **Avaliação de Riscos:** Análise de possíveis incertezas em termos de tempo, custo e qualidade dos serviços.
- **Mitigação de Riscos:** Planejamento detalhado com cronogramas, reserva de contingência orçamentária e definição de especificações precisas.

Fase 2: Seleção do Fornecedor



- **Identificação de Riscos:** Verificação de antecedentes e referências dos potenciais fornecedores.
- **Avaliação de Riscos:** Avaliação de capacidades técnicas e financeiras dos fornecedores.
- **Mitigação de Riscos:** Inclusão de cláusulas de desempenho no contrato e realização de testes de qualidade pré-contratação.

Fase 3: Gestão do Contrato

- **Identificação de Riscos:** Monitoramento contínuo dos níveis de serviço e qualidade dos produtos entregues.
- **Avaliação de Riscos:** Avaliação do desempenho baseado em indicadores acordados.
- **Mitigação de Riscos:** Estabelecimento de uma comunicação regular e clara com os fornecedores e inclusão de penalidades para não cumprimento.

Matriz de Riscos

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação dos Riscos	Contingência dos Riscos
Planejamento	Atraso na definição do escopo	Média	Alto	Cronograma detalhado com prazos rigorosos	Alocação de recursos adicionais
Planejamento	Orçamento insuficiente	Baixa	Médio	Reserva de contingência financeira	Revisão orçamentária contínua
Planejamento	Oferta limitada de fornecedores	Média	Alto	Pesquisa de mercado abrangente	Identificação de fornecedores alternativos
Planejamento	Especificações técnicas imprecisas	Média	Alto	Revisão minuciosa das especificações	Consulta a especialistas
Planejamento	Falhas de comunicação interna	Alta	Médio	Implementação de reuniões regulares	Designação de um ponto de contato central
Seleção do Fornecedor	Documentação incompleta	Média	Médio	Checklists detalhados de documentação	Prazo adicional para coleta de documentos
Seleção do Fornecedor	Conflitos de interesse não detectados	Baixa	Médio	Verificação rigorosa de antecedentes	Revisão adicional por equipe de compliance
Seleção do Fornecedor	Capacidade técnica insuficiente	Média	Alto	Avaliação prévia e testes de qualidade	Contratação de fornecedor substituto

Etapa	Descrição dos Riscos	Probabilidade	Impacto	Mitigação dos Riscos	Contingência dos Riscos
Seleção do Fornecedor	Fornecedores com histórico de baixa confiabilidade	Média	Alto	Consulta a referências e histórico de contratos	Alternância de fornecedores
Seleção do Fornecedor	Ofertas fiscais inadequadas	Baixa	Médio	Verificação de conformidade fiscal	Negociação de condições alternativas
Gestão do Contrato	Atrasos na execução	Média	Alto	Monitoramento regular e relatórios de progresso	Escalonamento de problemas para gerência sênior
Gestão do Contrato	Falta de qualidade nos serviços	Média	Alto	Inspeção rigorosa dos serviços prestados	Chamado de atenção e penalidades
Gestão do Contrato	Desvio do escopo acordado	Baixa	Médio	Relatório frequente e auditorias de conformidade	Ajustes de escopo com consentimento mútuo
Gestão do Contrato	Interrupção inesperada do serviço	Baixa	Alto	Planos de continuidade de negócios	Serviços de contingência preparados
Gestão do Contrato	Não conformidade com cláusulas contratuais	Média	Médio	Revisões contratuais periódicas	Intervenção legal, se necessário

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que integram este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação via registro de preços para a prestação dos serviços de fornecimento de alimentação preparada e decoração é viável e razoável para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Itarema, Ceará.

Com base nos princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, em especial aqueles de economicidade, eficiência, interesse público e competitividade, a contratação por meio de pregão eletrônico permite a seleção da proposta mais vantajosa, assegurando a transparência e a isonomia entre os licitantes. A utilização do sistema de registro de preços é adequada para assegurar a flexibilidade necessária frente às demandas variáveis ao longo do ano, garantindo que as aquisições possam ser feitas à medida que a necessidade surgir, sem comprometer a gestão orçamentária.

O processo licitatório, conforme orienta a Lei 14.133, busca assegurar a seleção da proposta

que, além de vantajosa economicamente, atende de forma plena à qualidade requerida dos serviços, aspecto fundamental para o sucesso dos eventos e ações promovidas pelas secretarias.

Considerando o levantamento de mercado e o histórico de contratações anteriores, o critério de julgamento proposto já demonstrou ser eficiente e eficaz na escolha de fornecedores capazes de oferecer serviços com o padrão de qualidade exigido, consolidando, assim, a viabilidade do processo em favor do interesse público.

Portanto, a contratação dos serviços especificados neste estudo é considerada viável e razoável, alinhando-se com o planejamento estratégico municipal, promovendo a economicidade e eficiência dos recursos destinados à execução das atividades institucionais e representativas das secretarias municipais.

Itarema / CE, 17 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO



SIDNEY AMARAL OLIVEIRA
PRESIDENTE